



EDUCAÇÃO POPULAR NO CENÁRIO GAÚCHO: CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO DE EDUCADORES SOCIAIS

POPULAR EDUCATION IN THE GAÚCHO SCENARIO: CONTRIBUTIONS TO THE FORMATION OF SOCIAL EDUCATORS

Fernanda dos Santos Paulo
Universidade do Oeste de Santa Catarina- UNOESC

Resumo

O presente artigo identifica as contribuições da Educação Popular na discussão da formação de educadores sociais, trabalhadores da educação não escolar. Paulo Freire tem sido uma referência da educação não escolar; e diante dessa constatação, este texto resgata a concepção de Educação Popular e da educação não escolar, visando colaborar com o debate nacional sobre a necessidade de cursos e currículos específicos para trabalhadores da educação não escolar. Para isso, a pesquisa bibliográfica resgata os conceitos de Educação Popular, articulando-os a uma pesquisa-formação vinculada ao grupo de estudos e pesquisas: “Educação Popular e Paulo Freire” da “Associação de Educadores Populares de Porto Alegre” (AEPPA). Assim, as concepções de educação se apresentam controversas, problemáticas e ambíguas. A defesa por uma concepção de Educação Popular acolhe princípios da construção de conhecimentos transformadores que disputam projeto de sociedade.

Palavras-chave: Educação popular. Educação não escolar. Formação de educadores sociais.

Abstract

This article identifies the contributions of Popular Education in the discussion of the formation of social educators, non - school educators. Paulo Freire has been a reference of non-scholar education and, given this finding, the text rescues the concept of Popular Education and non-scholar education, aiming to collaborate with the national debate on the need for specific courses and curriculum for non-school education workers. For this, the bibliographical research rescues the concepts of Popular Education articulating them to a research-formation linked to the Group of Studies and Research: Popular Education and Paulo Freire of the Association of Popular Educators of Porto Alegre (AEPPA). Thus, conceptions of education are controversial, problematic and ambiguous. The defense of a concept of Popular Education embraces principles of the construction of transforming knowledge that compete for a society project.

Keywords: Popular education. Non-school education. Formation of social educators.



Introdução

O texto apresenta três tópicos: 1) Concepções de educação (BRANDÃO, 2007; PALUDO, 2001; PAULO, 2018); 2) Conceituação de educador social; 3) Formação de educadores sociais e a Educação Popular: aproximações e distanciamentos.

O campo empírico situa-se na “associação de Educadores de Porto Alegre” (AEPPA), existente há mais de 15 anos no Rio Grande do Sul. Nessa associação há um grupo de estudos e pesquisas denominado “Educação Popular e Paulo Freire”, articulado aos núcleos temáticos: educação escolar (educação infantil comunitária e Educação de Jovens e Adultos – Mova e Brasil Alfabetizado); e educação não escolar (oficineiros, formação política articulada a outros movimentos populares e Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos).

Os dados apresentados, concernentes aos educadores sociais e de estudos advindos da AEPPA, são resultantes de pesquisas bibliográficas, incluindo-se: dissertações e teses (FLORES, 2007; OLIVEIRA, 2008; PAULO, 2013), além de outros artigos sobre o tema. Consultamos, ainda, os cadernos de registros que contém relatos das reuniões de formação da associação. Os usos dos cadernos de registros compõem parte da metodologia utilizada na AEPPA, cuja sistematização de experiências, além de contribuir para a realização do registro teórico-prático das atividades realizadas, é um instrumento de avaliação e acompanhamento do processo formativo realizado junto aos educadores. Conforme Jara (2006, p.7):

sistematizar experiências é um desafio político pedagógico pautado na relação dialógica e na busca da “interpretação crítica dos processos vividos”. Trata-se de um exercício rigoroso de aprendizagem que contribui para refletir sobre as diferentes experiências, implicando na identificação, classificação e reordenamento dos elementos da prática; utiliza a própria experiência como objeto de estudo e interpretação teórica, possibilitando a formulação de lições e a disseminação.

Nesse exercício de pensar a opção metodológica acreditamos, conforme o autor acima, no registro e na sistematização das experiências como processos que produzem



conhecimentos associando teoria e prática. Segundo Freitas (2010, p.355), “o registro como instrumento de reflexão é uma importante contribuição de Paulo Freire para o desenvolvimento da cultura da pesquisa no ensino”, por isso toma-se o “valor do registro como atitude crítica de formação [...]”. (FREITAS, 2010, p.356). Na AEPPA, temos a seguinte organização: caderno de ata que registra a atividade de modo em geral e cadernos de registros individuais. Nesse último caso, os coordenadores dos núcleos realizam oficinas de produção de registros e compartilham as anotações em reuniões com os educadores. Dessas anotações surge a organização de atividades formativas e reuniões temáticas.

A intenção de identificar as contribuições da Educação Popular para a discussão sobre a formação de educadores sociais, trabalhadores da educação não escolar é um tema importante, sobretudo a partir do projeto de lei que regulamenta a profissão de educador social que já consta incluída na Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho.

Acerca dos educadores sociais, além da experiência empírica, utilizamos os dois projetos de leis que dispõem sobre a regulamentação da profissão de educadora e educador social: 5346/2009 Dep. Fed. Chico Lopes (PCdoB-CE) e 328/2015 Sen. Telmário Mota (PDT-RR). Usamos esses documentos como orientação para abordar o tema da formação. Outrossim, as concepções que abarcam a profissão serão problematizadas a luz da Educação Popular no contexto brasileiro.

2. Concepções de educação em disputa

As concepções de educação são fundamentais para a compreensão do debate atual sobre o trabalho educativo no contexto não escolar desenvolvido por educadores sociais.

O primeiro ponto acerca das concepções de Educação Popular é destacar que não há uma concepção única de educação e tampouco uma única compreensão e definição de Educação Popular (BRANDÃO, 2007; PAULO, 2018). No livro *O que é educação*, de Carlos Rodrigues Brandão (2007), identificamos várias educações:

não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja o melhor; o ensino escolar não é a sua



única prática e o professor profissional não é o seu único praticante. (BRANDÃO, 2007, p. 9).

Com a citação acima destacamos três tópicos:

1. A existência de educações está correlacionada a contextos, modelos e compreensões distintas;
2. Se a escola não é o único lugar onde a educação acontece, outros espaços são educativos. Aqui os chamaremos de educação não escolar aqueles que possuem algum tipo de formalização;
3. Se o ensino escolar não é única prática e o professor profissional não é o seu único praticante, outros profissionais podem ensinar ou praticar ações educativas. Aqui trabalharemos com os educadores sociais, profissionais de contextos não escolares.

Os apontamentos acima são indispensáveis porquê, com o advento dos projetos de educação não escolar, surgem concepções de educação com base nas experiências de Educação Popular e/ou da escola. Emergem espaços educativos e trabalhadores no campo da educação que não são os professores.

No tocante a experiência de Educação Popular é relevante sublinhar que por muito tempo identificamos (e continuamos a identificar) o entendimento de Educação Popular como sinônimo de educação não formal. Esse não é o nosso entendimento, visto que a concepção de educação não formal é insuficiente para o contexto de trabalho dos educadores sociais; além de que, conforme visto em Brandão (2002), Paludo (2001) e Paulo (2018), a Educação Popular dialoga com uma concepção teórico-prática mediada pela práxis, não apenas se referindo ao lugar ou a forma como trabalhamos. Logo, o alargamento das concepções de educação faz com que seja imprescindível definirmos que educação é essa realizada no contexto não escolar e quais suas compreensões.

2.1 Os conceitos de Educação Popular e as reflexões advindas da Associação de Educadores Populares de Porto Alegre (AEPPA)

Os conceitos de Educação Popular, articulados às pesquisas vinculadas ao Grupo de Estudos e Pesquisas: Educação Popular e Paulo Freire da Associação de Educadores Populares de Porto Alegre (AEPPA), retratam que:



1. A Educação Popular está associada a diferentes compreensões. Ela vem sendo eliminada nos documentos e discussões que tratam da formação de educadores sociais. Mas, Paulo Freire é uma referência utilizada nesses documentos e em artigos de pesquisadores que estudam esse tema;
2. Muitas vezes os conceitos de Educação Popular, quando usados, estão concernentes ao popular no contexto educativo;
3. A Educação Popular está sendo substituída pelo conceito de educação social. Inclusive, vem sendo instituída enquanto área de atuação profissional e de pesquisa.
4. É importante a formação de educadores sociais, mas ainda não existe um consenso sobre nível e tipo de formação necessária.

Paulo (2013; 2018) vem pesquisando sobre esses contextos educativos, além de indagar a necessidade de articular a universidade e o movimento popular no debate sobre que formação é necessária nos temas: Educação Popular; trabalho no contexto da educação não escolar e educadores sociais. O conceito central é o de Educação Popular, seus sentidos e significados.

Entendendo-se que o trabalho popular emerge das contradições da sociedade capitalista e deve se alicerçar nas “situações limites”, vivenciadas pelo povo, que necessitam ser superadas (PALUDO, 2010, p.265; FREIRE, 1981, p.28), existem intencionalidades político-pedagógicas e projetos educativos em disputas. Com isto, as educações estão a serviço desses projetos, podendo dialogar entre elas ou não. Um exemplo pontual é de que a Educação Popular pode estar em consonância com a educação não escolar e com alguma das modalidades de educação escolar, tais como Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo. Todavia, isso não são critério, nem regra, ou condição pedagógica da existência desses contextos. Como podemos identificar nos livros de Freire (1979, 1981 e 1994), Paludo (2001) e Brandão (2002), trata-se de uma opção teórico-metodológica

Para Paulo (2018), há diferentes concepções de Educação Popular, e as mesmas estão atreladas às compreensões do popular. Podemos verificar, no quadro abaixo, uma breve apresentação do que a autora apresenta para o aprofundamento conceitual sobre que Educação Popular utilizamos e defendemos.



Quadro 1 – Compreensões de Educação Popular

Educação Popular: Sentidos e Significados	
Um exemplo de acepção do <i>popular</i> com sentido contrário ao da perspectiva emancipatória foi usado na Roma Antiga, em que significava o conjunto de cidadãos, de modo geral, aqueles que eram considerados inferiores porque não participavam da cidadania (STRECK et al, 2014).	O <i>popular</i> com sentido contrário ao da perspectiva emancipatória.
Mejía (2012) recupera a expressão <i>Educação Popular</i> utilizada na Reforma Protestante, a qual se destinava a instrução dos fiéis, para que pudessem ler as sagradas escrituras.	Podemos adjetivar essa <i>Educação Popular</i> como <i>cristã</i> , devido a sua origem de cunho religiosa.
Processo de escolarização do povo brasileiro: políticas educacionais de democratização da educação básica e superior, também se utiliza o <i>popular</i> , no sentido semelhante ao de universalizar a educação através do acesso à educação escolar.	O <i>popular</i> significando o <i>acesso</i> e a <i>popularização</i> . Desta forma, a palavra <i>popular</i> refere-se à educação dada ao povo, mas não feita com ele.
Manoel Bonfim acreditava que instrução popular e Educação Popular eram sinônimas, sendo o termo <i>popular</i> compreendido como salvação para os problemas daquela época, marcados pela inexistência de políticas educacionais de instrução pública.	Educação Popular enquanto salvação.
Intensa mobilização das classes populares na luta pelo direito à educação.	Educação Popular enquanto luta por direitos.
Carneiro Leão reconhecia a carência da Educação Popular de caráter nacional, e, diante disso, “levantou a bandeira de uma campanha nacional em prol da Educação Popular, pois acreditava que somente a educação associada ao civismo e ao trabalho auxiliaria a nação brasileira a alcançar o patamar das grandes nações desenvolvidas”. (GONÇALVES, 2014, p.71).	O termo <i>popular</i> refere-se à luta pelo processo de escolarização para o desenvolvimento nacional, ou seja, vincula-se a um projeto de instrução popular cristã, isto porque defende o ensino religioso como parte integrante e obrigatória da escola.
Paulo Freire: Educação Popular tem a ver com projeto de sociedade. [...]não esquecer uma coisa: Educação Popular e mudança social andam juntas. Essa educação renovada transforma não apenas os métodos de educar, transforma as pessoas que são educadas em uma sociedade em transformação. (FREIRE; NOGUEIRA, 1989a, p.62).	Educação Popular enquanto transformação social.

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir da tese: Pioneiros e pioneiras da Educação Popular freiriana e a universidade (PAULO, 2018).

O quadro acima revela as concepções de Educação Popular vinculadas às tendências liberal, democrática e popular de projeto de sociedade. Essas tendências colaboram na definição do uso da Educação Popular com base em uma perspectiva crítica e com sentido libertador. Com os elementos acima, reafirmamos que a polissemia presente no termo *popular* se apresenta enquanto distintas concepções de educação.



Na AEPPA, há um esforço de concatenar a Educação Popular nos diferentes contextos educativos, cuja luta pedagógica e política está intimamente ligada aos projetos de sociedade. Nessa linha, a Educação Popular perpassa por um projeto de sociedade não capitalista. Assim sendo, a Educação Popular é uma concepção de educação que pode estar inserida nos debates sobre educação não escolar e formação de educadores sociais.

3 Conceituações de educador social

No Brasil, há um redesenho das concepções educativas a partir das políticas sociais que envolvem de maneira substantiva às áreas da educação e da assistência social. Relativo a esse redesenho, a relação entre concepções de educação e Educação Popular, Ribeiro (2006) discute o uso da expressão educação social aliada a exclusão, cujas concepções e práticas de educação, nessa perspectiva, respondem às demandas advindas das políticas sociais públicas destinadas ao público em situação de vulnerabilidade.

Tanto em Ribeiro (2006), quanto na pesquisa-formação realizada no grupo de estudos e pesquisas: Educação Popular e Paulo Freire da AEPPA, existe uma definição de educação que, ora parece estar clara e outrora retorna a discussão por conta de um debate nacional sobre o trabalho do educador social. O grande tensionamento está entre o uso da educação social e o da Educação Popular.

Em um curso para educadores sociais (Educação Popular não escolar), realizado em 2017, pelo núcleo de formação da AEPPA, ao tratar do porquê da expressão “educação social”, uma educadora disse: “uso porque é da assistência social”. Outra falou: “porque trabalhamos com o social”. As duas falas foram geradoras de um amplo debate, cuja conclusão foi de que a expressão social significa “campo de atuação”. Em outras palavras, sugere o não escolar com política social destinada aos empobrecidos, usuários da política da assistência social.

Ao questionar sobre a presença da Educação Popular no trabalho social, algumas falas foram expressivas:



fazemos educação popular porque é popular e lutamos pelos direitos. Educação popular é buscar a transformação da pessoa, do lugar e da sociedade. Não sei se é educação popular, mas a gente garante direitos sociais, mobiliza e ensina e aprende que só tem oprimido porque tem o opressor. (Caderno de Registros do curso da AEPPA: PAULO, 2017).

Com essas falas, assumimos o posicionamento e definição de Ribeiro (2006) de que algumas experiências de educação ocultam as concepções, métodos e práticas de Educação Popular, substituindo-as pela definição de educação social. Uma preocupação centra-se no uso de Paulo Freire para a definição da educação social. Freire em nenhum de seus livros utiliza esse termo. Ao contrário, assume a Educação Popular como concepção de educação, seja na escola ou fora dela. Nessa perspectiva, a Educação Popular não está diretamente relacionada ao campo de atuação, mas as suas intencionalidades, seus projetos políticos pedagógicos e sua função sócio-política nas ações educativas.

A concepção de educação não escolar, fundada em pesquisas de autores que assumem a existência de uma formalidade nesse contexto, é um avanço (ZUCCHETTI E MOURA, 2010; PAULO, 2013; SEVERO, 2015); ou seja, estamos falando de uma educação não escolar em que:

diversas instituições não escolares, porém, com interesses educativos em sua conjuntura ou com algum tipo de inserção em contextos nos quais as pessoas necessitem atuar mediante o uso de ferramentas pedagógicas, têm configurado em sua agenda de trabalho objetivos e ações que manifestam, em maior ou menor medida, um caráter instrutivo, educativo ou pedagógico. (SEVERO, 2015, p. 565).

Esses entendimentos são diferentes da concepção encontrada em Gohn (2010), que associa a educação não formal ao educador social. No entanto, importa dizer que a educação não escolar é um cenário relativamente novo no Brasil, pressupondo práticas educativas que perpassam por metodologias, organização de atividades pedagógicas e de um currículo, além de planejamento e acompanhamento daqueles que são atendidos nas instituições que desenvolvem práticas educativas não escolares através do trabalho dos educadores sociais. Neste caso, são as instituições governamentais e não governamentais, sobretudo a partir da



Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

O educador social que participa da AEPPA trabalha em instituições não governamentais (associações de moradores e de bairro) que executam a política da assistência social, mediante regime de colaboração entre instituição não governamental e Estado. Esses educadores, em sua maioria, possuem relação com a história das lutas populares das associações de bairro. Daí o motivo de se considerarem educadores populares. Para Paulo (2013), ser educador popular não é profissão. É uma opção política engajada. Ou seja, posso ser professora, médica ou educadora social, e ainda ser educadora popular por opção. Talvez tenhamos, a partir dessa concepção, pistas do que faz os educadores sociais da AEPPA se mobilizarem por formação na perspectiva da Educação Popular:

buscamos a mudança da sociedade. Educador popular não é só trabalho assalariado, é educação comprometida. Educador social é emprego. O curso de pedagogia não aborda outras experiências de educação e a luta da AEPPA nesse sentido é importante. Precisamos de um curso que vá para além da escola que valorize e discuta outras realidades. Que trate da questão social. Pedagogia Social pode ser uma boa opção (ROSA, entrevista, 2012). Sempre me coloquei como educadora popular. Sou a favor da justiça social. [...]. O nosso trabalho é lugar político, não um espaço qualquer (GIRASSOL, entrevista, 2012). Aprendi muito com o movimento comunitário, a gente não aceita a ordem dada de cima. A gente aprende a desconfiar, isto é um tipo de saber. Mas nos projetos a gente aprende que precisamos saber outras coisas pra trabalhar com os nossos adolescentes, crianças e famílias. Isto nos faz buscar estudo e formação. A AEPPA ajuda a fazer uma leitura disto tudo. Temos formação nas reuniões. E a gente se descobre educador da comunidade e que tem importância (ORQUÍDEA, entrevista, 2012). (PAULO, 2013, p. 146).

A pretensão de formação acima demonstra clareza e criticidade do conceito de educador social. A problematização dos núcleos temáticos “educação escolar” e “não escolar” na AEPPA se refere a importância de não ser neutro no debate entre Educação Popular e educação social. Em suma, o que está em jogo em tempos de definições no contexto da regulamentação da profissão do educador social é a seguinte questão central: que concepções de educação abarcam o trabalho dos educadores sociais que trabalham no contexto não escolar?



3.1 A profissionalização da educadora e do educador social no cenário brasileiro

Este tópico será breve, pois é um novo tema e necessita de maior aprofundamento. Primeiramente, alguns esclarecimentos são necessários por parte da autora: a) A AEPPA é favorável a profissionalização do educador e da educadora social, bem como a formação em nível superior para atuação no contexto não escolar; b) Os dois projetos de leis : 5346/2009 (Dep. Fed. Chico Lopes) e 328/2015 (Sen. Telmário Mota) não contemplam a Educação Popular e os principais debates enfrentados na AEPPA.

Responder a essas questões traz à tona a necessidade de se discutir, analisar e problematizar a educação não escolar, a formação de educadores sociais e os estudos sobre essa temática. Partindo do pressuposto de que as raízes da educação não escolar estão na Educação Popular, oriundas dos movimentos de educação de base e dos Movimentos de Cultura Popular, enfrentamos uma disputa por concepções de educação que se apresentam polêmicas, problemáticas e ambíguas.

No projeto de lei 5346/2009, constatamos a opção pela expressão: Educação Social. Nesse documento examinamos os caracteres sociocultural, socio pedagógico e sociopolítico, através de realização de ações formativas em espaço não escolar. Quanto a formação dos educadores sociais, é explicitada a necessidade de formação específica em Pedagogia Social. Já no projeto de lei 328/2015, busca-se regulamentar a profissão específica de educador social, e não da área da educação social, como no projeto do Dep. Fed. Chico Lopes, de 2009.

No projeto apresentado em 2015 pelo Senador Telmário Mota, a profissão de educador social possui caráter pedagógico e social com ações formativas. Fala-se da formação em nível superior, mas não especifica qual. O que difere sobre a atuação do educador social é a abrangência do campo – podendo ser no contexto escolar e não escolar (espaços educativos situados dentro ou fora do ambiente escolar).

A partir desses dois planos, identificamos aproximações e distanciamentos entre os projetos de leis e as concepções discutidas nos processos formativos realizados na AEPPA junto aos educadores populares (educadores de contextos escolares e não escolares de



diferentes profissões). Abaixo, apresentamos três quadros que demonstram essas aproximações e distanciamentos:

Quadro 2 – Quadro Comparativo A

DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO		
Projeto de Lei 5346/2009.	Projeto de Lei 328/2015.	Associação de Educadores Populares (AEPPA).
Art. 4º - São atribuições do Educador Social, em contextos educativos situados fora do âmbito escolar	Art. 2º - Ficam estabelecidos como campo de atuação das educadoras e educadores sociais, os contextos educativos situados dentro ou fora dos âmbitos escolares	Defesa da atuação do espaço não escolar em diálogo com os contextos escolares e outras áreas do conhecimento.

Fonte: Elaborado pela Autora.

Quadro 3 – Quadro Comparativo B

DA PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO		
Projeto de Lei 5346/2009.	Projeto de Lei 328/2015.	Associação de Educadores Populares (AEPPA).
A Educação Social como área profissional.	Profissão do Educador Social	Profissão do Educador Social na área da Educação em diálogo com outras áreas (multidisciplinar)

Fonte: Elaborado pela Autora.

Quadro 4 – Quadro Comparativo C

CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO		
Projeto de Lei 5346/2009.	Projeto de Lei 328/2015.	Associação de Educadores Populares (AEPPA).
Educação Social	Educação social (ver na justificativa o uso de Freire) Aprovação de Leis criando o dia do Educador e da Educadora Social - Dia 19 de setembro, dia de nascimento de Paulo Freire.	Educação Popular crítica com base em Freire.

Fonte: Elaborado pela Autora.

Os quadros acima revelam aproximações entre os projetos de leis concernentes a concepção de educação (educação social) e o distanciamento em relação a AEPPA. Há aproximações com relação ao campo de atuação entre a AEPPA e o primeiro projeto de Lei: educação não escolar.



Todavia, responder a essa questão central – que concepções de educação abarcam o trabalho dos educadores sociais que trabalham no contexto não escolar? – parece ser uma tarefa árdua, complexa e requerente de muito estudo da realidade. Não sendo uma tarefa simples, o que se coloca em questão são as disputas de distintas concepções de educação, de sociedade e de mundo. Afinal, ao se optar pela educação social e por uma formação específica para educadores sociais, estamos trazendo um tema novo que merece investigação.

Por essa razão, identificamos problematizações e respostas diferentes advindas de pesquisadores brasileiros. São vertentes distintas, e nem sempre essas são antagônicas entre si. O tema parece estar longe de ser consensual nos debates acadêmicos e nos movimentos de representação dos educadores sociais.

Na AEPPA, chegou-se a acolher a necessidade de uma Pedagogia Social interdisciplinar na perspectiva da Educação Popular (podemos chamar de Pedagogia Socialista). Isto é, existe uma concepção de educação e uma formação específica. Esse campo de debate encaminhou a necessidade de definição de um currículo, o qual se deve levar em conta as experiências advindas do trabalho dos educadores sociais (PAULO, 2013). Encontra-se essa opção metodológica no contexto da educação escolar, onde educadores populares discutiram esses cursos de formação na AEPPA, junto as instituições formativas (FLORES, 2007; OLIVEIRA, 2008; PAULO, 2013).

4. Formação de Educadores sociais e a Educação Popular: aproximações e distanciamentos

Os estudos realizados na AEPPA vêm se mostrando fecundos para a discussão sobre formação de educadores sociais, principalmente porque em pesquisas participativas algumas definições foram elucidadas, tais como:

1. A Educação Popular crítica requer formação que articule: currículo-conhecimento, trabalho-formação, pesquisa-ação-participativa e movimento em prol da transformação social;
2. As diferentes concepções acerca do trabalho de educadores sociais requerem mais estudos da realidade. O conhecimento atual aponta para a necessidade de formação específica para educadores sociais;



3. A preocupação atual centra-se em que tipo de formação e quais concepções de educação. A AEPPA defende a formação em nível superior construída junto com os educadores sociais;

4. A defesa da Educação Popular requer currículo crítico, curso multidisciplinar e trabalhos articulados entre os conhecimentos acadêmicos e os oriundos do trabalho social. Os diferentes saberes contribuem para produzir novas sínteses.

Para melhor compreensão da opção pela Educação Popular com relação aos quatro apontamentos acima, apresentamos esse conceito a partir de autores que vem contribuindo com pesquisas sobre as concepções de educação. Primeiramente, é importante relacionar a educação às concepções sociais, políticas e culturais de cada momento histórico para compreender a Educação Popular. Por esse motivo, é necessário tomá-la como um fenômeno situado e datado na história da educação de alguns países latino-americanos, tendo o Brasil como um foco de origem (BRANDÃO, 2002).

De acordo com esse autor, Educação Popular é um termo com diferentes nuances e seu significado varia conforme o tempo histórico, assim como essas singularidades. Brandão (2002) contribui para nos ajudar a situarmos a Educação Popular no Brasil. Nas suas palavras, os movimentos em que uma alternativa de projeto cultural, através da educação, tomou um rosto identitário da Educação Popular (ou vizinho dela) foram:

- a) As escolas anarquistas de e para os trabalhadores (década de 1920);
- b) A luta pela escola pública no país (década de 1930);
- c) A Educação Popular como cultura popular “dos anos 60”;
- d) A educação do e através dos Movimentos Populares;
- e) A proposta de educação pública das autodenominadas administrações populares de governos municipais e estaduais no país, hoje em dia. (BRANDÃO, 2002, p.143).

Cabe ressaltarmos que “[...] os acontecimentos dos anos sessenta/setenta constitui apenas o seu momento mais notável, por enquanto. Este olhar quer ver e dizer o seguinte: a Educação Popular não foi uma experiência única”. (BRANDÃO, 2002, p. 141-142). No Brasil, nas diferentes faces da Educação Popular há vertentes políticas, pedagógicas e filosóficas também peculiares, e as experiências dos Movimentos Populares, junto a uma metodologia de educação crítica problematizadora, foram consideradas uma educação autenticamente popular, sobretudo pelo seu compromisso com uma educação político-



transformadora. Isso é, “a educação na qualidade de política” busca não só “caracterizar a situação das classes populares na América Latina”, que se encontram reprimidas à hegemonia das classes dominantes (GADOTTI; TORRES, 1994, p.9), mas, sobretudo com elas e a partir delas, construir uma educação contra hegemônica e anticolonizadora. A Pedagogia Socialista está associada a essa concepção de educação.

Os movimentos de Educação Popular se constituem como espaço de construção de uma concepção que nasce de uma prática social reflexiva. A opção por realizar atividades libertadoras de valorização humana, como o “exercício da decisão enquanto posição de sujeito” (FREIRE, 2000, p. 46), não apenas para a adaptação, mas também para provocar mudanças efetivas na vida dos sujeitos. Isso tem um sentido político.

Essas atividades educativas permeadas pela Educação popular são consideradas por Brandão (2002) como férteis e “de uma imensa militância política através da educação” (BRANDÃO, 2002, p.149). São, ainda, tomadas como “um paradigma teórico que surge no calor das lutas populares”. (GADOTTI; TORRES, 1994, p. 8).

Nesse processo, a Educação Popular se configura como “uma pedagogia anunciada das classes populares”, onde se dá o marco inicial na década de 1960, quando se concebe “uma pedagogia na educação brasileira (e latino-americana) que leva em consideração a realidade brasileira com vistas a sua transformação” (PALUDO, 2001, p. 91), em que, conforme Fávero (1984), contemplava aspectos inovadores - no que diz respeito ao método e ao conteúdo sócio-político, respeitando as características comuns dos setores populares.

Consideramos que essas experiências de propostas de Educação Popular, visto seu caráter pontual, podem vir a contribuir para o debate nacional sobre o trabalho que educadores sociais desenvolve no contexto não escolar.

Considerações Finais

Reconhecemos que provavelmente haverá interpretações positivas e negativas acerca dos posicionamentos aqui assumidos. Entretanto, entendemos que as nossas pesquisas deverão servir para gerar debates, inquietações e problematizações, o que contribui para avançarmos em nossos trabalhos investigativos.



Respeitamos os diferentes pesquisadores pelos trabalhos realizados e entendemos a importância de seus estudos para compreendermos qual o lugar da Educação Popular na pauta da formação de educadores sociais. No âmbito da formação de educadores sociais, o posicionamento defendido aqui é de que deve haver um diálogo entre a educação escolar e não escolar. Quanto ao espaço de atuação, até o presente momento, a partir da AEPPA, entendemos que o espaço de atuação do educador deve ser o não escolar, cuja formação precisa contemplar as áreas da educação, assistência social e saúde.

Com vistas a colaborar com o debate nacional sobre a necessidade de cursos e currículo específicos para trabalhadores da educação não escolar, vimos a necessidade de uma pesquisa nacional realizada com os educadores. Pesquisa essa, realizada com metodologias participativas, pois o princípio do diálogo crítico é importante para desvelar os significados e sentidos do uso das expressões: Educação Popular e educação social.

Na AEPPA, com as pesquisas-formação vinculada ao Grupo de Estudos e Pesquisas: Educação Popular e Paulo Freire, escolheu-se a concepção de Educação Popular, mesmo percebendo o quão distante ela se encontra em muitos dos espaços de atuação do educador social. A respeito desta afirmativa, é possível identificar o distanciamento da Educação Popular desde a formalização da educação não escolar. Ao se tornar um espaço de trabalho-emprego, a Educação Popular vem se distanciando do trabalho realizado, sobretudo no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Contraditoriamente, Paulo Freire vem sendo utilizado nos projetos dessa política e nos cursos de formação continuada (cursos livres, fóruns, seminários, etc.).

Por outro lado, ainda encontramos educadores sociais com experiências de militância nos movimentos Populares que assumem a Educação Popular como concepção de suas práticas educativas. Como observamos, as atuais concepções de educação são controversas, problemáticas e ambíguas. Desta forma, o consenso é a defesa de que se a opção for pela Educação Popular na formação de educadores sociais, é necessária coerência com os princípios da participação crítica dos educadores na construção e definição de que curso e currículo são imprescindíveis para a realização de seus trabalhos. É essencial, ainda,



trabalhar com a perspectiva de que a Educação Popular, a formação política e a transformação social são inseparáveis sob o prisma da pedagogia freiriana.

Acreditamos que sistematizar essas atividades é um modo de registrar a memória e a trajetória dessas experiências formativas. Os Cadernos de registros são um tipo de instrumento de registro e contribuem para o desenvolvimento de atividades formativas e de divulgação das práticas realizadas em diversos contextos educativos. Também, se divulgados os registros a partir da sistematização dessas experiências, torna-se possível partilhar iniciativas coletivas de práticas educativas inspiradas na Educação Popular para além do contexto local - onde essas atividades são realizadas.

Por fim, se essa for a opção teórico-metodológica, a Educação Popular no contexto não escolar não é apenas um projeto de formação de educadores sociais, de educação e tampouco um modelo a ser desenvolvido no trabalho social. A Educação Popular é, antes de tudo, uma concepção que se destina a um objetivo maior: a emancipação humana e social de todos os sujeitos. Para que isso se efetive, é preciso compreendê-la como educação crítica-problematizadora que tem uma opção de classe, a dos oprimidos.

Referências

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A Educação Popular na Escola Cidadã**. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. **O que é Educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social. **Lei nº 8742**, de 7 de dezembro de 1993.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996.

_____, MDS. Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, publicada no DOU de 25 de novembro, 2009.

_____. Projeto de Lei. Nº 5346/2009. Dispõe sobre a criação da profissão de educador e educadora social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=437196>. Acesso em: jun.2018.



_____. Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2015. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de educadora e educador social e dá outras providências. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/121529>. Acesso em: jun.2018.

FÁVERO, Osmar. Referências sobre materiais didáticos para a Educação Popular. In: PAIVA, Vanilda. (org.). **Perspectivas e dilemas da Educação Popular**. 2ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

_____. **Ação cultural para a liberdade**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.

_____; NOGUEIRA, Adriano. **Que Fazer: teoria e prática em Educação Popular**. Petrópolis, Rio de Janeiro, 1989.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

_____. **Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos** / Paulo Freire. – São Paulo: Editora UNESP, 2000.

FREITAS, Ana Lúcia Souza de. Registro. In: STRECK, Danilo Romeu; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José. (Org.) **Dicionário Paulo Freire**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

FLORES, Maria Luiza Rodrigues. **Movimento e Complexidade na garantia do direito à Educação Infantil: um estudo sobre políticas públicas em Porto Alegre**. 2007 (Tese de doutorado).

JARA, Oscar. **Para sistematizar experiências**. Ministério do Meio Ambiente. Brasília: 2006.

GADOTTI & TORRES (Org.) **Educação Popular e utopia latino-americana**. São Paulo: Cortez, 1994.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais**. São Paulo: Cortez, 2010.

OLIVEIRA, Graciete Maria de. **Formação de educadores populares: análise da experiência educativa de creches comunitárias vinculadas a Associação de Educadores Populares de Porto Alegre – AEPPA**. São Leopoldo: EST/PPG, 2008. (Dissertação).

PALUDO, Conceição. **Educação Popular em busca de alternativas**. Uma leitura desde o campo democrático e popular. Porto Alegre: Tomo Editorial, CAMP, 2001.



PAULO, Fernanda dos Santos. **A formação dos (as) educadores (as) populares a partir da práxis**: um estudo de caso da AEPPA. UFRGS-FACED, Programa de Pós-Graduação em Educação, Porto Alegre, 2013. (Dissertação/mestrado). 278p.

_____. **Caderno de Registros do Curso para educadores Sociais**: Educação popular não escolar. Associação de Educadores Populares de Porto Alegre, 2017.

_____. **Pioneiros e pioneiras da Educação Popular freiriana e a universidade**. Tese (Doutorado) — Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Educação, São Leopoldo, RS, 2018. 268 f.

RIBEIRO, Marlene. **Exclusão e Educação Social**: conceitos em superfície e fundo. In: Educação e Sociedade. Campinas, vol. 27, nº 94, p. 155-178, jan./abr. 2006.

SEVERO, José Leonardo Rolim de Lima. Educação não escolar como campo de práticas pedagógicas. **Rev. Bras. Estud. Pedagóg.** (online), Brasília, v. 96, n. 244, p. 561-576, set./dez. 2015.

ZUCCHETTI, Dinora Tereza; MOURA, Eliana Perez Gonçalves de. Práticas socioeducativas e formação de educadores: novos desafios no campo social. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 66, p. 9-28, jan./mar. 2010.

Sobre a autora

Fernanda dos Santos Paulo

Doutora em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos/Unisinos, Bolsista Capes - Proex (2014-2018). Mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS, Bolsista CNPq (2012-2013). Especialista em Educação Popular: Gestão de Movimentos Sociais pelo Brava Gente e Instituto IVOTI (2007-2010). Graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário Metodista/IPA (2006-2008). Educadora Popular na Associação de Educadores Populares de Porto Alegre/AEPPA e coordenadora do Núcleo de formação política e do Grupo de Trabalho de construção de Propostas de Cursos de Extensão, Graduação e Especialização para Educadores Populares. Professora do Instituto de Desenvolvimento Social Brava Gente em parceria com a Faculdade Santo Augusto/FAISA, atuando nos cursos de Especialização e Extensão. Professora no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNOESC. Integrante do Grupo de Pesquisa: Mediações Pedagógicas e Cidadania, na UNISINOS. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Popular. E-mail: fernandaeja@yahoo.com.br

Recebido em: 30/06/2018

Aceito para publicação em: 20/07/2018